PREFEITURA

REGRAS DE PUBLICAÇÃO

Publicado em 22/05/2017 às 20:50 (Atualizado em 23/11/2026 às 04:26), postado por Prefeitura Municipal de Guaçui, Fonte: Assessoria de comunicação da prefeitura de Guaçuí

REGRAS DE PUBLICA??O ? ? 1- O prazo m?ximo de divulga??o descrita no presente artigo ser? de 12 horas a contar da data e hora do e-mail de solicita??o enviado a prestadora de servi?o.? Em casos de urg?ncia, far-se-? necess?rio tamb?m contato telef?nico. ? 2- Os artigos e fotos encaminhados ao prestador de servi?os dever?o ser publicados da forma como foram endere?adas, competindo a Assessoria de Imprensa Oficial do Munic?pio e ao prestador de servi?os ora contratado, certificar a imparcialidade das mesmas. Estas dever?o ser confeccionadas por servidor do quadro administrativo, devidamente autorizado por sua secretaria. ? 3- Cabe ao prestador de servi?os, a publica??o de imagens que promovam melhorias visuais na formata??o do artigo. ? 4- As fotografias produzidas para a ilustra??o dos artigos oficiais dever?o ser enviadas em sua totalidade, com a finalidade de registrar as mesmas no banco de dados da Administra??o P?blica. ?

5- Objetivando um melhor desempenho nas c?pias de seguran?a, e visando a modernidade dos servi?os, ser?o publicadas 3 (tr?s) fotos por artigo, podendo excepcionalmente, ser utilizado o n?mero no m?ximo 6 (seis) fotos no mesmo artigo. ? 6- Os artigos e fotografias oficiais dever?o ser publicados, creditando sua autoria ou ? Assessoria de Imprensa Oficial ou ? Secretaria Municipal respons?vel, ressalvando os casos em cuja autoria seja atribu?da a terceiros, as quais dever?o ser publicadas no Site Oficial e com a expressa autoriza??o dos propriet?rios das mesmas, reservando o direito ao prestador de servi?os da contesta??o diante de d?vidas t?cnicas referentes ?s mesmas. ? 7- O prestador de servi?os, ora contratado ter? autonomia para definir o posicionamento de imagens e a compacta??o dos t?tulos dos artigos na p?gina inicial e tamb?m promover altera?es nos resumos dos mesmos, transferindo os t?tulos originais para o in?cio do artigo, quando houver altera?es significativas e os cr?ditos referentes, para o rodap? do mesmo. ? 8- Dever? o prestador de servi?os, publicar o conte?do por ele produzido, contidos no Artigo 1? desta portaria e tamb?m no seu contrato de presta??o de servi?os e os artigos oficiais oriundos das secretarias de governo. ? 9- Fica expressamente proibida a divulga??o de artigos, fotos e tamb?m cartazes oficiais em qualquer outro site antes que estejam publicados no site oficial do munic?pio. E ainda, quando houver republica??o, dever? ser exigido dos divulgadores, a refer?ncia do endere?o do artigo oficial. ? 10- Para a publica??o dos cartazes confeccionados por terceiros, contratados pela Prefeitura Municipal de Gua?u?, dever? conter no e-mail da Secretaria de origem, o n?mero do processo da contrata??o do servi?o. ?

11- Torna-se obrigat?rio o uso de e-mails oficiais para assuntos p?blicos, ficando terminantemente proibido a conex?o com e-mails particulares. ? 12- ? de total responsabilidade da Prefeitura Municipal de Gua?u? todos os artigos e as imagens publicadas no Site Oficial do Munic?pio. ? 13- Os casos omissos ser?o levados ao conhecimento do Secret?rio Municipal de Administra??o, para as provid?ncias que o mesmo julgar necess?rio.

? ? **?NGELO MOREIRA DA SILVA** **Secret?rio Municipal de Administra??o** ?

AUTENTICAÇÃO
fe091ade697e424a4d670696bbb8481c
https://guacui.es.gov.br/noticia/2017/05/regras-de-publicacao-kfelz.html